



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 252/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a roçada da orla do rio no trecho compreendido entre a ponte da rua Santos Dumont e a ponte da rua Rio Grande do Sul, bairro Vila Aparecida.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação tem por objetivo promover a limpeza e manutenção dessa faixa urbana de grande valor ambiental, turístico e comunitário. A vegetação alta nesse trecho vem causando transtornos à população, comprometendo a segurança dos transeuntes, dificultando o acesso e contribuindo para o acúmulo de entulho e surgimento de animais peçonhentos. Além disso, o aspecto de abandono prejudica a imagem de uma área que poderia ser melhor aproveitada pela comunidade.

A roçada regular da orla não apenas garante um ambiente mais limpo e seguro, como também contribui para a valorização do espaço público, incentivo ao lazer ao ar livre e à preservação ambiental. A iniciativa reforça o compromisso da administração com a qualidade de vida da população e com a conservação das margens do rio que dá nome ao nosso município.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

